

**Whittaker, D. “Land and labour in North Africa”, *Land, City and Trade in the Roman Empire*. Hampshire/ Vermont: Variorum, 1993, p. 331-362.
(texto de aula, tradução livre de Maria Cristina Nicolau K. Passos das p. 331-350)**

Não é possível fazer a reconstrução da sociedade norte-africana sob domínio romano apenas a partir das fontes textuais e da arqueologia. Qualquer texto moderno sobre o Maghreb traz mais informações que todas as fontes antigas juntas.

Por isso, é importante o uso de outras ciências e fontes, ou de outras sociedades melhor documentadas; ou então por meio de modelos e da dialética da teoria política e social.

No entanto, mais e mais se percebe que, principalmente em regiões como as províncias do Império Romano, onde os controles metropolitanos e a intrusão cultural foram relativamente leves, que é o elemento de continuidade que aponta as melhores pistas para as evidências existentes. Whittaker cita o importante trabalho etnográfico realizado por Stéphane Gsell em sua obra *Histoire ancienne de l’Afrique du Nord*.

Ele aponta para a existência de uma controvérsia a respeito da “permanência berbere”, mas afirma que nem é preciso entrar nesta querela para se saber e afirmar, firmemente, que uma das características permanentes do Norte da África, antes da modernidade, centra-se nas características ecológicas e geográficas de seus territórios. Uma boa parte da organização da sociedade é ditada por essas características e, portanto, é preciso encontrar, aqui, alguma forma de continuidade.

Nem os cartagineses, nem os romanos, nem os colonizadores árabes possuíram suficiente capacidade militar e tecnológica para alterar as relações básicas da população com a terra e os meios de produção.

Isto não significa que não ocorreram mudanças. É possível detectar: crescimento das cidades; puniciização ou romanização das elites nativas e das técnicas militares. A obra de Marcel Bénabou *La résistance africaine à la romanisation*, que estuda essas mudanças e o delicado equilíbrio entre inovação e o que Bénabou denomina “instituições africanas tradicionais” é importante mas praticamente limita-se ao estudo do “estado de gerenciamento”, conceito moldado por Max Gluckman em seu estudo *Politics, law and Ritual*. Dessa forma, Bénabou falha ao não tratar também dos aspectos ligados às formações de terra e trabalho.

As conclusões de Bénabou são: mesmo nesse “setor de gerenciamento”, onde profundas transformações ocorreram, sempre se manteve uma poderosa onda de africanidade que terminou por, mesmo com variações, produzir uma civilização romana-africana única.

Whittaker o critica por entender que essa criação não é nenhuma novidade em termos históricos e é o que ocorreu em cada província, mas afirma que não deixa de ser importante ter isso posto por escrito. Em sua opinião, o ponto mais fraco do estudo de Bénabou seria a sua falha em perceber ou discutir o fato que por meio da reprodução de seu domínio sobre um “modo de produção” praticamente imutável, a elite manteve e sustentou o seu caráter “africano” por tanto tempo.

A transformação histórica das relações, em sociedades, pode finalmente ser compreendida somente a partir da perspectiva do trabalho humana. Esse tema ainda não foi bem estudado com relação ao Norte da África na antiguidade.

A sociedade norte-africana possui duas características únicas” as “Tribos” e os “Nômades”.

Tribos

O estudo das tribos e das sociedades tribais está em desuso hoje em dia, mas resgatando alguns autores, temos que:

A tribo foi uma unidade administrativa da administração colonial muito conveniente, que serviu para a formação de um governo eficiente e barato. Essa unidade foi, então, adotada pela elite nativa como uma ideologia que iria racionalizar sua posição dominante.

Uma das razões pelas quais termos como “tribalismo” e “destribalização” perderam seu “encanto” foi o fato que estes termos impunham conceitos étnicos muito precisos e claros do ponto de vista do interlocutor externo, e camuflavam algumas realidades regionais ou uma interdependência funcional. No entanto, o uso do termo “tribo” ou ainda melhor, “sociedade tribal”, continua a ser usado, e é muito melhor do que o pejorativo “primitivo”. Mas não há um consenso sobre o que esse modelo descreve, além da noção geral de organização primária, tanto no sentido histórico como social, onde as instituições políticas centralizadas são fracas, onde as relações de clânicas são importantes mas não, necessariamente, sobrepõem-se às outras, e onde a diferenciação social é razoavelmente pouco desenvolvida.

No Norte da África o uso indiscriminado da classificação tribal levou a uma noção falsa, em estudos modernos e medievais, de unidade centralizada e permanência de sistemas sociais que, ao contrário, “minimizavam a liderança” e continham fortes tendências acéfalas, baseada como eram em segmentos “ferozmente” independentes, chamados por conveniência de pequenos clãs.

Estes clãs, compostos por diversos, pequenos grupos familiares, que podem, por vezes, reconhecer relações de vassalagem reais ou fictícias, com outro grupos, formavam uniões políticas que, constantemente, variavam em tamanho.

Em determinados momentos, um certo número de tribos e de confederações tribais podem ser identificados. No entanto, a coesão das frações componentes e da própria tribo, portanto, era essencialmente efêmera.

Ibn Khaldun, o historiador norte-africano do século XIV, descreve como, a partir de sua experiência, este tipo de coisa levou à ascensão e queda rítmica de líderes – o que hoje nós diríamos, à circulação das elites. Esse fato ocorria pela constante mudança no equilíbrio do poder entre o governo ordenado do *Makhzen* – o território controlado por um líder central – e o isolamento anárquico do *siba* – as terras que eram diretamente ocupadas pelos pequenos clãs.

Evans-Pritchard apresenta um bom exemplo em sua descrição dos nômades Sanusi, da Cirenaica, e igualmente Hart, ao falar do berberes do Marrocos: A ordem entre eles é conseguida entre o equilíbrio e oposição em todos os níveis, entre os segmentos, e não a partir de um comando de um chefe.

Esse amálgama anárquico, ao invés dos cacicados centralizados, corresponde razoavelmente bem ao pouco de informação que pode ser tirada sobre o Norte da África pré-Roma e pré-Cartago. Tito-Lívio, por exemplo, no livro XXIX. 29. 9, ao falar de um

tipo caso de sucessão inderteminada, diz: “Havia uma antipatia por reis com muita autoridade”.

É a multiplicidade de líderes (*dynastai*) que Apiano (*Lib.* 10) utiliza como característica dos nômades da Líbia, apesar de nos parecer que a partir do século III a.C. temos reis centralizados.

As pessoas do interior são descritas por Mela (I. 42) como “(*qui*) *in familias passim et sine lege dispersi nihil in commune consultant.*”

Diodoro Sículo descreve o isolamento dos pequenos grupos cantonais, ao sul, cujos líderes não possuem cidades mas constroem torres fortes (*pyrgoi*) para seus abastecimentos.

Em conclusão, Whittaker afirma que qualquer que tenha sido o impacto das civilizações romana e púnica, fica que, a priori, seja preciso partir do pressuposto que por baixo da superfície a organização social permaneceu relativamente sem modificação em muitas partes da África.

A noção de tribo como uma unidade isolada ou como uma sociedade ou ainda como uma comunidade cultural é irreal, seja no passado, seja no presente.

Qual seria a relação destas pessoas com a terra:

St, Gsell e Romanelli acreditavam que os reis líbios da África pré-romana fossem os donos da terra. Mas levando-se em conta a natureza segmentaria da “tribo” corporativa e a circulação das elites, o conceito de posse legal é inapropriado.

Nas sociedades que chamamos tribos (levando-se em consideração os problemas deste conceito), ser membro da corporação quase sempre representa ter direitos à terra, e ter obrigações fixas. Estas últimas é que provocam confusão na análise. Por exemplo, entre os Beni Mtir, das planícies e montanhas do Marrocos, quando o líder local ou *amghar* é eleito, sua terra precisa ser cultivada para ele por corvéia dos pequenos clãs abaixo dele e esse mesmo tipo de relação existe em cada nível, desde o grupo familiar até as alianças políticas mais amplas. No entanto, todos têm o seu próprio “conjunto de direitos” para a mesma terra.

Os serviços ou *operae* obrigatórias, descritos pelos romanos, não provam, a princípio, a existência de exploração opressiva ou trabalho de pessoas despossuídas de terras. Certamente, o poder de determinada corvéia ou contrato de cultivo em parceria não seria um indício de “propriedade” e sem de *status* nesta sociedade.

Em descrições do passado recente da Argélia e da Tunísia, o trabalho, o cultivo da terra por parceiros, o chamado trabalho *khammes* ou *rebaa*, é visto como uma condição de clientela entre o nômade e o sedentário ou entre o camponês e o proprietário de terras. Mas esses clientes não são servos, *sensu stricto*, no seus laços contratuais com a terra e nunca foram arrendatários que poderiam ser expulsos da terra.

Propriedade grupal ou particular ou então propriedade compartilhada das diferentes funções da terra, funciona em muitas sociedades simultaneamente, desde que os líderes, ou sub-líderes dos vários grupos, mantenham esses títulos. Podemos dizer que eles “dão” a terra e, em retorno, “ganham” tributos.

Ambos os lados estão presos por obrigações que não podem ser rompidas arbitrariamente sem que não ocorram conseqüências destruidoras. Ambos são, em certo sentido, proprietários.

Por exemplo, nas terras de plantio de cereais na Tunísia pré-francesa, claramente existiam os “meio direitos de propriedade” em boa parte do território produtor. No

entanto, é preciso atentar para o perigo de se distorcer essas relações ao tentar classificá-las a partir da terminologia legal estrangeira.

Nomadismo

Ao falar de nomadismo, o autor inclui, por conveniência, o semi-nomadismo e a transumância em sua análise. Além disso, a interação dos nômades com as comunidades sedentárias e agrícolas é considerada uma faceta permanente da vida na maior parte das regiões do Maghreb, para as quais, atualmente, temos uma documentação moderna muito sólida.

Este relacionamento é tanto hostil quanto simbiótico. Hostil porque o poder político estável quase sempre leva ao controle centralizado, à proteção dos campos agrícolas e dos assentamentos coletivos, o que automaticamente limita os direitos das comunidades pastoris em transição.

Este tipo de “problema” determina o tipo de vida de muitas comunidades sedentarizadas: construção de assentamentos fortificados em afloramentos montanhosos e a necessidade de se possuir silos ou armazéns de grãos inacessíveis e escondidos. É o tipo de vida que também é descrito pelos autores gregos e latinos.

_____ A referência de Diodoro Sículo (III. 49.3) sobre os *pyrgoi* do sul, já foi mencionada acima. O autor Caesarian da *Guerra Hispânica* (*Bell. Hisp.* VIII. 3) fala que “todos os locais distantes das cidades são protegidos por *turres* e por *munitiones* – como ocorre na *Africa*”. Este autor repete as referências apresentadas por Salústio (*Bell. Jug.* LIV.6; L XXXVII.1), seu contemporâneo, sobre as diversas *castella* e *oppida* no coração da Numídia.

No entanto, o outro lado da moeda, a simbiose, nem sempre é compreendida e muitas vezes é mesmo ignorada.

Whittaker lembra que o verdadeiro nomadismo (o que os franceses denominam “les grands nomades”) é uma raridade no Norte da África, já que alguma forma de agricultura é sempre praticada, onde quer que seja possível, por sub-grupos dentro da aliança “nomádica” maior.

Seria uma simples repetição de um estereótipo quando Sílio Itálico fala que os getulos: *nulla domus; plaustus habitant, migrare per avamos* (III, 290-291).

De fato, a transumância ocorre em duas direções. Assim, há uma constante rede de alianças ou dependências entre comunidades de cultivadores de inverno e de verão. Por exemplo: Depois ressalta as relações entre os habitantes de Constantina e os das altas estepes do sul.

Este intercâmbio, ou melhor, interdependência, ocorre principalmente na troca de alimentos e produtos: carne, couro, lã, tâmaras trocados por grãos. O que demonstra que pastores precisam de fazendeiros e que essa troca de trabalho também é necessária para os fazendeiros, sempre atrás de uma mão-de-obra extra, para a colheita.

Clarke relata as longas viagens que os nômades podem fazer saindo do oásis Laghouat, na Argélia, e indo até a Tunísia central. Tudo para a colheita sazonal de verão. Esta migração representaria 1/10 da população das estepes.

Os nômades além da mão-de-obra extra para as colheitas também eram “usados” como proteção antes dos franceses intervirem. Portanto, acaba-se com a idéia de nômades destruindo a agricultura.

A agricultura é realizada regularmente em terraços e com irrigação wadi, tanto para migrantes das montanhas dos maciços centrais e do Sahel do norte quanto por pastores do Atlas meridional.

Os estudiosos concordam com a antiguidade dos sinais de cultivo no Alto Atlas, nos Aurés e Nemenchas, nos Djebels da fronteira tunísio-tripolitânia e nas terras altas montanhosas de Cherchel. Algumas dessas prósperas habitações podem ter suas origens traçadas até o período romano, se não mais para trás ainda.

A famosa separação e oposição entre uma África civilizada e uma “esquecida” já foi desintegrada.

Tanto com relação à antiguidade quanto com relação aos tempos recentes há a coexistência de pastores e agricultores em um mesmo grupo. Na verdade, esse é o quadro esperado. Mais uma vez, as fontes textuais antigas indicam que o mesmo ocorria na África pré-romana.

Salústio descreve o cenário do gado e do cultivo agrícola ocorrendo juntos na Numídia: *terguria plena hominum, pecora cultoresque in agris erant* (BJ XLVI.5). A *terguria* aqui provavelmente se refere às *mapalia* (cabanas dos nômades), como aparece na descrição de Mela (I. 42). Apesar que aqui se refere a um período pós “política dos grãos” desenvolvida Massinissa e seus sucessores.

O rio Muthul (atual Mellègue), que era o território de transição dos musulâmios, foi escolhido por Salústio como uma região de gado e de plantações (“*consita arbustus, pecore atque cultoribus frequentabantur*” – BJ XLVIII.4).

Os estudos arqueológicos de Daniels (*The garamantes of southern Libya*, 1970) no Fezzan indicam a coexistência de uma população sedentarizada com as frações móveis da confederação garamantes. O que confirma as evidências modernas vindas da Tunísia e da Argélia e recolhidas por Lawless e Leveau.

O relacionamento entre pastores e fazendeiros não fica confinado à simples troca de mercado. Ao contrário, mercados periódicos, nestas sociedades são sempre também instrumentos políticos para arregimentar poder, envolvendo contratos de fornecimento, relações de cliente e de proteção.

Este tipo de relação parece se encaixar bem na descrição de Heródoto do relacionamento entre os nasamões (nômades) e alguns de seus vizinhos. Supostamente, os nasamões possuíam a terra dos psilos, que são, então, classificados como “desaparecidos”; mas na época de Plínio, eles reaparecem. No caso dos moradores do oásis de Augila, eles tinham que entregar sua colheita de tâmaras, a cada ano, para os nasamões, segundo Heródoto e outros (Heródoto IV. 172-173; Plínio, *HN*, V. 11.14; Ptolomeu IV, 4.6).

Na opinião de Whittaker estes dados sugerem que grupos de grandes alianças possuíam dentre deles divisões de clãs nobres e clientes. Exatamente como os grupos tuareg “drum”.

Com relação aos estudos modernos feitos sobre essas conexões, descobriu-se uma variedade muito grande:

- clãs nômades “empregam” clãs sedentários como co-cultivadores para cereais, frutas e tâmaras (segundo Whittaker, de maneira análoga aos moradores do oásis Augila de Heródoto)

- frações sedentárias e nômades possuem acordos complexos de “posse” compartilhada da terra e reciprocidade de pastoreio em diferentes regiões do alto Tell e das estepes. Por ex.: Poncet descobriu que era isso que ocorria com os Djendouba, cultivadores do Médio Vale do Medjerda, na Tunísia, no final do século XIX, que eram “protegidos” por uma facção nobre, nômade, de cavaleiros, chamada Oulad Sidi-Abid, a qual era reconhecida como pertencente ao mesmo grupo da aliança.
- temos igualmente alguns casos onde nômades tornam-se sedentários e meeiros por um curto período. Por ex.: Poncet, um pouco antes da ocupação francesa da Tunísia, registrou esse tipo de relação no Dakhala do Souk-el-Arba e na bacia do Medjerda-Miliana.

O fator interessante destes exemplos recolhidos por Poncet é que eles foram localizados no próprio centro dos distritos de plantio de cereais da Tunísia, que também existiram no período romano. Por outro lado, o mesmo tipo de “arranjo” é encontrado, e foi registrado, nas ricas planícies marroquinas do Rharb e do Chaouia. Alguns nômades pastores, por vezes, não hesitavam em se tornar sedentários, seja para se reabastecer com gado ou então em razão de outras pressões econômicas.

O que foi descrito foi observado no passado recente africano, antes das invasões coloniais. Se isto também ocorria na África pré-cartaginesa, os que as evidências das fontes textuais sugerem, a questão que fica é: *até que ponto a intervenção dos poderes coloniais estrangeiros alteraram este estado de equilíbrio e então criou novas relações de posse da terra e de trabalho?*

Nos séculos XIX-XX, a ocupação francesa, de fato, conseguiu alterar o estado de equilíbrio pré-existente.

África cartaginesa

Sabemos muito pouco sobre esse período, mas um ponto incontestável é a ocorrência contínua de revoltas escravas.

Escravidão individual existia particularmente na *khóra* cartaginesa e nas grandes casas dos ricos cartagineses (Diodoro Sículo XX. 69.5; Zon. VIII. 12. P. 390; Apiano, *Lib.* 15; Varro, RR I. 17.3).

No entanto, as informações que possuímos mostram que os problemas eram causados não por escravos estrangeiros e sim pela população líbia, tanto dentro quanto fora da *khóra*.

Em 396 a.C., por exemplo, 200.000 escravos e outros se rebelaram em razão do abandono do grande exército líbio na Sicília (Diodoro Sículo XIV. 77. 3). O número em si não é relevante (muito elevado) mas a questão importante aqui é analisar o que poderia ter levado a essa reação: na opinião do autor são as relações clânicas e outras, entre esses líbios.

A arqueologia das regiões interioranas e orientais da Tunísia e do Cabo Bon revela muitos achados culturais líbios. Esses achados demonstram que dificilmente existiram estrangeiros ou mesmo cartagineses assentados nestas terras, como trabalhadores ou proprietários, antes do século III a.C.

Qual seria o tipo de relação entre os líbios e os cartagineses? Dois dados textuais:

1) Aníbal se propôs a libertar os escravos de seu exército em Ticinus (Lívio XXI, 45. 7).
2) Evidências de que o número de líbios recrutados para o exército púnico fosse muito alto, a partir do século IV a.C. (Políbio assinala números retirados da inscrição de C. Lacinium, durante a II^a Guerra Púnica; Apiano, *Lib.*, 71, fala que, em 150 a.C., as tropas eram de 25.000 homens vindos da *khóra*, em sua maioria).

Sua análise prova que quase com certeza essas pessoas (líbios) não eram escravas, e sim trabalhadores rurais, presas por estreitas obrigações de clientela, que incluíam trabalhar na terra e no exército (Lívio, XXI. 45. 7; Políbio III. 33. 17-18, 56. 1-4; Diodoro Sículo XIX. 100.2; Apiano, *Lib.*, 7. 1).

Whittaker apresenta vários textos, da historiografia antiga, que falam da grande quantidade de líbios nos exércitos púnicos e conclui: “Por que alguém ainda acredita que o exército cartaginês era composto principalmente por mercenários é um mistério”!

Quando um líder líbio, Matho, que Whittaker acredita ser um ‘liberto’, clamava aos seus compatriotas, na Guerra dos Mercenários, que desferissem um golpe em nome da *liberdade*, ele não estaria se referindo à escravidão (Políbio I. 69, 70. 8).

No opinião de Whittaker a expansão e a administração cartaginesa, para além da *khóra* e do Cabo Bon, foi tanto tardia quanto rudimentar. Somente após o surgimento de Hannon e de Amílcar Barca, na metade do século III a.C., encontramos os “governadores da Líbia”, que representaria, quase com certeza, a principal extensão do controle político e econômico cartaginês no interior da Tunísia.

A lógica da expansão era a de compensar as perdas da Sicília e da Sardenha, e seu corolário foi um sistema cruel de taxas, administrado, aparentemente por meio do governo indireto de príncipes nativos. Homens como o avô de Massinissa, que foi sufete em Dougga – e que conseguia a lealdade por meio do método de refêns (Políbio I. 67. 1; 72. 3; Diodoro Sículo XXV. 8. 10; Justino XXII. 6-7).

Os valores destas taxas costumam ser retiradas de Políbio (I, 72. 2): 25% e o dobro disso durante a I^a Guerra Púnica. Segundo Whittaker, são valores impossíveis de tão altos.

Do mesmo modo que administrações posteriores, os cartagineses logo se defrontaram com problemas devido a sua tentativa de fossilizar as elites e de impedir o equilibrado mecanismo dos clãs. Assim, estimularam constantes rebeliões, revoltas de “escravos” e defecção.

Aelymas, o chamado “rei dos líbios” (apesar de ter, obviamente, sido apenas um entre vários), é um exemplo de desertor que levou com ele, ao se aliar ao tirano grego Agátocles, uma sortida aliança política de zufônes, asfodélodes e 200 “cidades” (pólis) (Diodoro Sículo, XX. 17. 1-6).

Quando invadiu a África, Régulo teve a ajuda dos númidas que se juntaram a ele, e, novamente, as fontes fala de 200 “cidades” desertoras (Apiano, *Lib.*, 3).

A multiplicidade destas “cidades”, primeiro sob cartagineses, depois reis líbios e, então, sob os romanos, sustenta o argumento de que não se trata aqui de reinos centralizados ou mesmo grandes “tribos”, em nenhum sentido estrutural aceito, e sim, ainda, daquelas frações e clãs da África pré-púnica. Os grupos centralizados naquelas centenas de assentamentos já mencionados.

Os líbios do território cartaginês, em 148 a.C., se refugiaram em suas torres (*pyrgoi*) e nos assentamentos fortificados (*phrouria*), “dos quais haviam muitos na

khóra” (Apiano, *Lib.*, 101 e 68). Além desta menção, há inúmeras outras sobre essas pequenas comunidades rurais sob domínio cartaginês.

Este é apenas um exemplo das muitas referências que temos a respeito destas pequenas comunidades sedentárias sob domínio cartaginês.

Com relação ao nomadismo, evidências diretas são mais difíceis. Estrabão fala que os cartagineses ocupavam justamente a parte da Líbia que não era ocupada pelos nômades (XVII. 3. 15). A informação, apesar de interessante, não menciona os movimentos dos pastores e as migrações que impunham-se na província cartaginesa.

Após sua visita à corte de Massinissa, Políbio fez comentários sobre a enorme riqueza em gado da África, parte desta, presume-se, seria do reinos de Massinissa (Políbio XII. 3. 3-4).

Por esta informação podemos presumir que a migração sazonal continuasse. Se bem que a região nordeste da Tunísia e o Sahel costeiro nunca estiveram sujeitos, em grande escala, às mesmas intrusões nômades que a região das Grandes Planícies do Médio Medjerda (antigo Bagradas).

Cartago só se defronta com o problema das nômades tarde em sua história, a metade do século III a.C., quando ela sai da região costeira, área propícia à agricultura. Isso ocorre porque ela precisa de grãos, e ela precisou do trabalho desses nômades para a colheita.

A construção das “fossas púnicas” e os constantes embates com os massilos, nos séculos III-II a.C., devem ser interpretados, provavelmente, como tentativas de controlar, mas não de excluir, essas migrações.

Apiano (*Lib.* 68) conta como Carthalo, *boetarca* e comandante da província cartaginesa, deliberadamente, incitou os líbios “nos campos” contra os nômades de Massinissa, que estavam acampados no disputado território das Grandes Planícies.

Se assumirmos que os romanos continuaram a taxação que existia com os cartagineses, temos, consistentemente, uma população parte-sedentária, parte-migratória e por isso Apiano (*Lib.* 135) fala que as taxas deviam ter sido coletadas tanto em cima da propriedade como de cabeças de gado.

A conclusão a que chega Whittaker é que, na África cartaginesa temos evidência de trabalho rural, de clientes ligados de alguma maneira à terra. Uma massa de pequenas comunidades, pastores nômades, agricultores sedentários, vivendo lado a lado. Esse povo possuía lideranças múltiplas, incapazes de aceitar algum controle central. Mantém-se, na essência, aquele proto-sistema descrito no início do artigo. A esse proto-sistema, Cartago trouxe uma certa estabilidade e influência cultural, mas pouquíssima alteração à infra-estrutura.

Os reis líbios

Mesmo sob os reis líbios dos séculos II-I a.C., já dentro do contexto maior da centralização do poder sob os romanos, não temos motivos para supor que o sistema descrito tenha sido alterado substancialmente.

A inscrição do rei númida Micipsa, filho de Massinissa, marca de fronteira de seu reino (encontrada em Djebel Massoudje, perto da antiga *Zama regia*), demonstra que os reis líbios adotaram os arranjos fiscais cartagineses.

Temos duas referências textuais:

1) Vitruvius (VIII. 3. 24-25), que fala da doação de terras perto de *Zama regia*, por Júlio César, para um certo *C. Julius Masinissae filius* – provavelmente o pretendente real Massiva, que antes da Guerra Civil César havia apoiado. A terra a ser doada incluía uma “cidade” (*oppidum*), chamada Ismuc, e todas as suas terras.

A conclusão de Kolendo, segundo Whittaker, segue Rostovtzeff. Ou seja, que o colonato de laço existia nos estados reais líbios muito antes da chegada da legislação romana imperial.

2) Diodoro Sículo (XXXII. 16) diz que Massinissa designou suas terras por testamento para seus herdeiros. Isto é, equipadas com o que usualmente se assume que signifique um residente e forças de trabalho conexas.

Quando Kreibig desenvolve o tema outrora tratado por Rostovtzeff, acerca da possibilidade de compararmos o tipo de terras legadas por Massinissa em testamento com as *basilikoi georgoi* helenísticas, isto é, as “fazendas do rei”, ela salienta a existência de dois níveis de relação: 1) entre as comunidades relativamente livres do povo (*laoi*), com sua própria organização social e a posse da “*ge basilike*” (terra real); 2) o nível do problemático poder de dispor destas terras e que podia ser exercido por um “proprietário” ou rei de posição mais elevada.

Whittaker analisa essa colocação de Kreibig. Ele o critica porque este autor mantém o mesmo enquadramento conceitual de “propriedade” e “arrendamento”. Mas salienta que, positivamente, ele faz uma distinção clara entre o que seria estritamente econômico e o que seria sociopolítico com relação ao trabalho e aos serviços.

Whittaker ressalta, no entanto, o problema do perigo de se tentar enxergar demais a partir dos poucos exemplos que possuímos. No entanto, poderíamos afirmar que, aparentemente, existiu um pré-colonato romano.

Não haveria a menor necessidade de tentarmos pensar estes problemas a partir de uma modelo helenístico, já que as descrições apresentadas acima não se diferenciavam da descrição apresentada no início do artigo do tradicional sistema de caïds, aldeias e pequenos clãs. Não haveria provas que os reis ou chefes líbios tenham, nesse momento pós-Cartago, se transformado em autênticos proprietários particulares ou mesmo proprietários quase feudais, com direito a receber homenagens e serviços.

Tudo o que pode ser afirmado é que César, como Massinissa antes dele, transferiu o controle político do caïd para um outro príncipe líbio. Mas César manteve a tradicional “tributa vectigaliaque” (César, *Bellum Afr.* 97.1), uma taxa sobre a terra, do sistema nativo de Juba I.

A transferência de terras que César faz para esse Masinissae nada nos diz a respeito de propriedade de terra ou sobre as condições de trabalho que seria sempre, em certa medida, impostas.

Em sociedades pré-monetárias, onde se depende muito da agricultura de subsistência, há normalmente uma falta completa de compra e venda de terras. Isso porque a comunidade, como um todo, nesse contexto, possuiria, teoricamente, direitos de acesso e uso das terras.

Um rei, mesmo nas comunidade que desenvolveram uma forte autoridade central, o que não foi o caso da África, na opinião de Whittaker, não poderia simplesmente desapropriar os habitantes, apesar de poder dispor politicamente da terras. A essência

dessas sociedades é que o pagamento de tributo implica em um direito correspondente sobre a terra, muito mais do que uma vassalagem contraída.

África romana

Whittaker começa apresentando o que seria já um cliché do pensamento moderno: o Império Romano não poderia ter sido bem sucedido se não tivesse, extensivamente, adotado instituições nativas de origem pré-romana nas províncias e se não tivesse assimilado nas suas terminologias legais as práticas e os modos de vida dos nativos.

Na África os romanos simplesmente utilizaram-se da maioria dos pontos da organização rural líbia exercida sob os cartagineses. A posição de Whittaker é que apesar do consenso da historiografia moderna (St. Gsell; Shtajeiman; entre outros) não temos provas concretas que a escravidão tenha existido extensivamente no Norte da África.

Na documentação textual existiria a mesma ambigüidade com referência ao uso de escravos/trabalhadores agregados com deveres, entre os habitantes líbios, nas evidências do período republicano.

Exemplos:

1) Em 82 a.C., o governador do partido de Mário, *C. Fabius Hadrianus*, que foi linchado por ter protegido os nativos contra os *negotiatores* italianos, foi pintado em uma fonte como tendo tentado um golpe armado com o uso de escravos – *servorum manu* (Lívio, *Per.*, 86; Val. Max. IX. 10. 2; Cícero, *Verr.* II. 1. 70; entre outros). Na opinião de Whittaker, os escravos mencionados só podem ter sido os líbios agradecidos.

2) Durante a guerra civil entre César e Pompeu fica aparente, na análise de Whittaker, que os nativos, pagadores de taxas *stipendiarii* pela terra¹, não eram vistos como trabalhadores livres.

César, em uma ocasião, prometeu aos recrutas nativos que eles manteriam sua propriedade sem estragá-la e que ele, César, os deixaria ir livres (Dio, XLIII, 5. 2). Pompeu, no *Bellum Afr.*, 20, 43. 1 recrutou *stipendiarii aratores* ou *stipendiarii Numidi Gaetulique*.

Uma grande resposta chegou a César do interior da Bizacena, na Tunísia, que é descrita nos exatos mesmos termos que antes indentificavam os pequenos assentamentos dos clãs: *ex oppidis et castellis* ou, posteriormente, *villae, agri, oppida e castella*, cujos líderes locais (*principes*) haviam sido tomados como reféns (*Bellum Afr.*, 6. 6, 26).

Essas “cidades” (como os gregos as chamavam) também aparecem, pela primeira vez, nas inscrições romanas e nos documentos legais mais antigos. Só que parecem estar ainda organizadas nos mesmos distritos (*pagi*) como tinham estado sob Cartago ou sob os reis líbios. A diferença é que, neste momento, por vezes, seus habitantes são chamados pela nomenclatura romana de *stipendiarii* (pagadores de impostos) e suas cidades de *civitates*.

Na opinião de Whittaker, representa a continuidade das organizações sociais nas tradicionais terras de plantio. A questão da chegada de imigrantes é entendida como não

¹ Comunidades sem um *status* especial, que limitasse a autoridade do governador e que não tivessem imunidade de taxações e corvéias, eram chamadas de *stipendiariae*, pagadoras de *stipendium*.

impedindo a permanência de alguns trabalhadores nativos em seus locais de origem. Teria sido comum a prática de alocar-se um terreno (50 ha) a um único colono, o que seria terra demais para uma única família trabalhar. Significativamente, a *centuriae* se manteve como unidade de taxação na África, durante o Baixo Império, quando o *capitatio* havia sido adotado em outros locais. Há um estudo arqueológico detalhado de um grande *fundus*, que mostra a manutenção das aldeias nativas e sua coesão social (J. Peyras, “Le ‘fundus Aufidianus’, étude d’un grand domaine romain de la région de Mateur (Tunisie du Nord), *Ant. Afr.*, 9, 1975, 207).

A conclusão é que durante a República as coisas não mudaram muito para a população rural, sendo que seria de se esperar o contrário das atividades administrativas da transformação oficial da província. Mesmo permitindo-se supor que houve deslocamentos de nativos pelos colonos estrangeiros. Até a colonização dos veteranos de Augusto, ao longo da costa norte-africana, não significou uma transformação assim tão grande, pois um amplo substrato líbico permaneceu ali.

Além disso, estudos (com base em estatísticas onomásticas) recentes estimam que de 50 a 75 % das pessoas dessas *coloniae* fossem nativas, o que significaria que os meios de produção e de trabalho mantiveram-se como eram antes.

Por outro lado, durante o Império temos evidências claras que a antiga organização rural se manteve em várias regiões das províncias norte-africanas.

Na opinião de Whittaker, St. Gsell usou, na sua maioria, material do império para analisar a sociedade líbia. Gsell teria concluído pela existência de vigorosas *familiae* como sendo as unidades básicas dentro das, mais nebulosas, *tribus* e *gentes*, cada qual com seus *seniores*, *magistri* ou *principes* (Gsell, V: 54-75).

Permanecem incertezas quanto aos detalhes das relações das várias frações com relação às corporações maiores. De qualquer modo, os pequenos clãs (*familiae*) e as configurações políticas nas quais eles se agrupavam foram bem levantadas por St. Gsell. Pelas evidências, esse estado das coisas existe até, ao menos, o século V d.C., como fica claro pela inscrição Tabula Banasitana que registra uma clara escada hierárquica: *domus*, *familiae*, *gens* e confederação de *gentes*.

Os *pagi* (distritos administrativos púnico-líbicos) persistiram, cada um contendo uma grande quantidade de assentamentos líbicos, hoje em dia ilustrados em uma inscrição do alto império registrando as *civitates LXIII pagi Thuscae et Gunzi* (AE 1963, 96).

A mais interessante evidência do caráter fracional da sociedade líbica vem das inscrições funerárias encontradas na região de Hippo-Thagaste, na Argélia oriental – único distrito onde escavações arqueológicas foram sistematicamente feitas durante o período colonial francês. São inscrições bilíngues, na sua maioria, que não podem nem ser traduzidas, mas que chegam até o começo do império, ao menos. O interessante em uma delas é que, enquanto a versão latina traz o nome romanizado da pessoa: *C. Julius Gaetulicus* (um veterano), a versão líbica afilia ele a uma *tribus* ou uma liga de clãs chamada *misciri* (ILAlg. I. 137 = RIL 146). Isto é, para um romano a identidade desse homem está ligada vagamente aos getulos e a uma tribo, mas já a sua identidade líbica é bem expressa e ligada a uma organização menor e regional.

O nome *misciri* não aparece em todas as inscrições. Em outra, o nome latino do homem é *Chindial*, filho de *Miscit* da *tribus* dos *misciri*, mas em líbico sua ligação é com

o sub-grupo chamado NSF (ILAlg I. 156 = RIL 252). Na opinião de Whittaker esse sub-grupo representa a *familiae*, que ele chama de pequeno clã.

É essa unidade que é gravada nas inscrições como a organização primária. Cinco desses clãs podem ser identificados com certeza razoável e Whittaker classifica as inscrições em agrupamentos de 11, 28, 10 e outras, de acordo com as filiações que possuem.

Do mesmo modo que os clãs e os pequenos grupos de clãs persistiram, também persistiu o relacionamento destes com seus chefes e com alianças políticas mais elevadas. Na opinião de Whittaker apenas neste último nível é que houve intervenção e reorganização romanas.

O interessante por detrás dos últimos estudos sobre os *praefecti* e *principes* das várias *gentes* ou *nationes* são as evidências que eles coletaram sobre a tentativa da administração romana de controlar e congelar as normalmente fluidas, formações “tribais”. Os romanos entregavam comissões militares, que demonstra como os *reguli* nativos adotaram os títulos “coloniais” como marcas de seu próprio prestígio.

No entanto, em termos das relações de propriedade de terras a situação não teria mudado substancialmente.

Fonte textual: descrição de Ammianus (Amm. Marc. XXIX. 5 21; 5. 35). O uso de reis clientes como governo indireto não era novidade no imperialismo romano. Ammianus descreve esses dignatários e as condições da população sobre quem eles presidiam no século IV d.C. Descrição esta que, lembra a Whittaker, quando Cipião Africano investiu Massinissa com um título e uma coroa, no século III a.C.

As provas que o impacto do Império Romano ocorreu, nas regiões ocidentais, no nível político dos caïds, são dadas pelo acúmulo de Aurelii aos quais foram dados nomes romanos e pelos títulos dados por Maximiano (235-238 d.C.) na região do maciço do Ouarsenis, na Argélia ocidental.

Uma inscrição de 180 d.C., fala de um *princips* dos baquates, chamado *Aurelius Canartha*, e que era chamado de *princips constitutus gentis*. No opinião de Whittaker, parece ser criação romana (AE 1957, p. 203).

Whittaker igualmente duvida do grau de “destruição” nas relações ancestrais que pode ter ocorrido na Númídia oriental (território mais assentado) quando, por exemplo, Roma reconheceu *Thubursicu Numidarum* como uma municipalidade. Ele acredita que as relações entre os sedentários *principes* das terras cultiváveis e as frações dos númidas que aparecem em inscrições bem a oeste, já na Mauritânia, não devem ter mudado tanto assim.

Roma e o nomadismo

A vida rural líbia, nas aldeias e nas comunidades, não se altera com a administração romana. A grande questão é outra: *será que o nomadismo e a transumância continuaram, mesmo vigiados por Roma, a ponto de passarem a determinar e a dominar as formações sociais e econômicas das comunidades sedentárias?*

Normalmente, se aceita que é nesse ponto que mudanças fortes acontecem. Infelizmente, as fontes textuais pouco mencionaram os nômades.

Whittaker elogia a história militar de Bénabou, por ele ter tratado o nomadismo com uma dinâmica importante e contínua no Norted da África. Bénabou fala da “inevitável união” entre pastores migrantes e fazendeiros sedentários, da reciprocidade geral entre deserto, montanha e planície, e da necessidade de fronteiras que “exercem um bloqueio militar permanente”. O livro de Bénabou vai contra as tradicionais teorias ortodoxas sobre os nômades.

No entanto, teria Bénabou ido longe demais em sua teoria? Por exemplo, os musulami, que tanto aparecem nos encontros de romanos com os nativos da Líbia, apesar de hoje serem descritos como uma “confederação”, foram vistos por Bénabou como nômades quando eles encontram os romanos pela primeira vez. Na opinião de Whittaker, os musulami deveriam ser analisados, nesse primeiro encontro, como uma aliança grupal amorfa, que cobria uma região de grande variedade ecológica, no sul e no centro da Tunísia, portanto região também agrícola mesmo antes dos romanos.

Essa área é justamente a dos sítios de Tazbent (perto de Tébessa) e de Bir-el-Ater. Sítios com terraços de cultivo pré-históricos. Salústio igualmente diz que a região do rio Muthul (antigo Mellegue) possuía comunidades de pastores e comunidades agrícolas (*BJ*, XLVIII. 4).

O fato de admitirmos que algumas frações desse grupo já fossem sedentárias nas terras de pastagem do Mellegue e dos vales do Medjerda explicaria melhor o apoio recebido, pelo berbere Tacfarinas, dos camponeses da província romana da Proconsular (nas quais partes destes distritos geográficos estavam inclusos). É nesse contexto que o pedido de terras, que Tacfarinas faz a Tibério (14-37 d.C.) tem que ser compreendido. Isto é, uma devolução das terras de pasto que os colonos romanos haviam tomado (*Tac.*, Ann. III. 73; IV. 23).

Se, por um lado, como o exemplo apresentado acima, temos que nem todo musulami era nômade, no tempo de Tacfarinas (e até antes), por outro lado, não se pode querer provar apenas a partir dos marcos de fronteira que, após derrota de Tacfarinas, todos eles foram forçados a se tornarem fazendeiros, em um esquema normalmente chamado de “acantonamento” ou reserva.

A historiografia tradicional utiliza o mesmo argumento: o aparecimento dessas pedras demarcatórias para estabelecer a sedentarização de outros grupos, como os *numidae* das planícies de Souk-Ahras ou os *suburbures* e os *nicives* no oeste da planície de Constantina.

O questionamento de Whittaker está nas bases utilizadas para se querer detectar a supressão do nomadismo, isto é, apenas a partir destes marcos de fronteira.

Sendo que tudo que temos, de fato, é que frações desses grupos de alianças eram sedentários, justamente nas regiões cuja agricultura era desenvolvida. Por exemplo, a larga distribuição dos marcos (inscrições dos musulami de Madauros, no alto Medjerda, região da Argélia, que chegam até o sudoeste da Tunísia) poderia ser explicada justamente como prova do contrário, isto é, do nomadismo deles, e serem inscrições que marcassem o seu “território de percurso”.

É essa a explicação que A. Bérthier dá para as diversas e espalhadas inscrições que apontam terra demarcada como sendo de grupos nômadas (suburbures e nicives). Segundo Bérthier, essas inscrições formam uma linha de rotas nômades, descobertas recentemente, que vão do chott Hodna até a planície de Constantina.

Essa explicação serviria, também, para a existência de um nome tão não-africano dado para a tribo *Ba(r)bari Transtagnenses*, que aparece nos planaltos ocidentais durante rebeliões do século III d.C. O nome sugere nativos “não-domesticados” das terras para além dos pantanosos chotts que se alinham no pré-deserto da Mauritânia (CIL VIII. 9324; AE 1912, 24).

A prova mais clara que as migrações nômades continuaram vem da tarifa de Zarai (CIL VIII. 4508), documento do período dos Severos (193-235 d.C.), que é do começo do século III d.C., e que prova que comunidades possuidoras de gado transportavam suas tropas e seus bens através de um “portus” que ficava entre a Bacia do Hodna, área pré-desértica, no centro da Argélia, e as ricas planícies agrícolas do norte.

Apesar de não podermos ter erteza se esse *check-point* controlasse e taxasse os movimentos norte-sul ou os leste-oeste (ou ambos), já que Zarai fica perto do provável limite provincial entre a Numídia e a Mauritânia Cesariense. Temos igualmente fragmentos de uma segunda tarifa, de Lambaesis, para o leste, o que reforça a opinião de que, ao menos, parte do tráfego viesse do sul, através de uma rota documentada até recentemente.

Outra evidência: uma inscrição de Henchir Snobbeur perto do sítio de Thuburbo Maius, na Tunísia, onde está gravada uma já longa disputa entre *cultores* e *pastores* sobre gado pisando nas colheitas e que foi arbitrada pelo governo imperial central de 180 d.C. (CIL VIII).

Não podemos saber se o caso é sobre intrusões regulares ou nomádicas, mas Whittaker acredita tratar-se de uma pendenga com nômades pelo fato dela não ter sido julgada por magistrados urbanos locais e sim pelo governo central.

Outra inscrição: das terras estatais do *saltus Beguensis*, no sul da Tunísia. Ela mostra que apesar da derrota da grande confederação musulami, no século I d.C., cuidadosa provisão foi feita, no século II d.C., para garantir o controle de um mercado, cuja localização era fora das terras do assentamento de *Casae* e dentro do território dos musulami (CIL VIII. 270).

Este mercado seria aquele mercado marginal que se espera encontrar onde pastores e fazendeiros se encontram, mais ou menos na passagem de Kasserine, que dá acesso à Dorsal Tunisiana.

A inscrição de Zarai e essa menção a um mercado em território dos musulami, perto de Kasserine, traçam um paralelo entre os mercados da África Romana e os mercados periódicos, que são um traço tão comum da simbiótica relação entre nômades e agricultores sedentários. Os mercados maiores, regionais, estão normalmente localizados nas fronteiras de zonas complementares de produção, às vezes a meio caminho de aldeias rivais, mas acima de tudo nos pontos de encontro ou junções de estradas entre montanha e planície ou em rotas dos nômades.

Essas são as origens de sítios como Souk-Ahras ou Souk-el-Arba no vale do Medjerda.

As *mapalia* são cabanas no formato de barco que Salústio descreveu como sendo característica dos númidas móveis (BJ XVIII 7. 8). Salústio, Plínio, o velho e Tácito ligam essas cabanas rústicas com populações migrantes. Isto posto, Whittaker salienta que é preciso analisar o seguinte dado: duas regiões que são tidas como terras de cultivo de cereal, densas, que são o vale do Medjerda (antigo *Bagradas*) e o interior de Hippo Regius (moderna Annaba-Bône), continham terras chamadas *Mappalia Siga* e *Mapalia*

(*Mapalia Siga*, a conhecida e rica propriedade imperial de Henchir Mettich, CIL VIII. 25902). No entanto, o próprio Whittaker admite que um nome pode permancer em uso muito depois de seu significado ter se perdido, mas ele aponta como sendo sugestivo que essas áreas sejam justamente as regiões dos grandes Souks (mercados) regionais, em época árabe, e onde as tendas pretas e marrons dos nômades regularmente aparecem, no século XIX.

A relação cliente-senhor, entre pastores e agricultores fizeram os mercados “explosivos”, descritos nesse século tanto para a Kabília, na Argélia, como para o Marrocos (o controle do mercado era o intuito final desses ambiciosos indivíduos e frações que queriam o controle da aliança).

O controle exercido por poderes de supervisão era necessário já que o acesso sem restrição poderia produzir as grandes coalizões e os perigosos ataques sobre a ordem estabelecida que formam o padrão de ascensão e queda dos reinos e das alianças do Norte da África.

A importância dada a esses locais de encontro, pelas autoridades francesas e espanholas, fez com que elas se desenvolvessem como cidades permanentes, frequentemente começando como escritórios de distritos coloniais e acampamentos de soldados.

Whittaker acredita que esse mesmo tipo de atenção com relação a esses mercados existiu na administração romana, o que pode ser visto pelas muitas inscrições regulatórias sobre as *nundinae* (mercados) e as *loca* periódicas nas fronteiras ecológicas das regiões do Norte da África. A legislação do mercado de *Casae*, em território musulami, mostra que estipulações severas foram prescritas no que tocava os limitados direitos de se juntar em assembleia, entre forasteiros e os habitantes locais, e sobre a lei e a ordem (as regulações das *nundinae* eram cuidadosamente monitoradas pelo governador ou mesmo até pelo senado romano – I. Alg. II. 3604; CIL VIII 6357; FIRA I, 47).

O significado dessas inscrições é de que essas cidades estavam sempre passíveis de serem usadas como pontos de encontros políticos e econômicos, entre migrantes e homens da planície, e, particularmente, de serem usadas como centros para o emprego do trabalho sazonal.

O controle dos mercados, exercido pelas autoridades romanas, deve ter limitado a independência política dos clãs nômádicos e ter quebrado, em alguma medida, sua capacidade para organizar clientes. O que não significa que os nômades e os habitantes das montanhas ficaram bloqueados do lado de fora do território romano, apenas seu poder foi controlado.

Essas intervenções romanas entre os sedentários e as frações nômádicas de um grupo aliado, como também as intervenções nos mercados, deve ter seriamente enfraquecido o *status* dos migrantes e suas fortunas, que eram oriundas dos contratos que permitiam acesso recíproco às pastagens e às plantações de cereal, que formavam, justamente, parte da aliança.

Tacfarinas protesta justamente contra as perdas e pelo fato dele se ver obrigado a comprar grãos de romanos (Tácito, *Ann.*, IV. 13).

A rebelião dos nasamões, no reino de Domiciano (81-96 d.C.) deve ser vista como uma reação às tentativas romanas de cadastrar e, portanto, intervir, nas suas terras tradicionais. Depois da derrota, eles se moveram até suas terras do oásis Augila e, de repente, daí apareceram os, até então desconhecidos, *maduciuvii* e os *zamucii*, como sub-

grupos separados nas terras agrícolas do norte. Na opinião de Whittaker, esses dois grupos tinham, nesse momento, se separado da confederação (Ptolomeu IV. 5. 12. Os nasamões, há muito, comandavam frações nos oásis).

O ato de cadastrar as terras, mesmo enquanto movimento preparatório para o assentamento de imigrantes, funcionava como um meio de quebrar a unidade política das alianças nativas ao definir penas e taxas. Entretanto, é possível acreditar que as trocas entre o norte e o sul acabaram, que o gado não podia mais ser transportado e que, então, cada região se tornou auto-suficiente em alimento? Ou será que foi a coerência política dos nasamões que foi destruída e, assim, diversas frações ficaram entregues à sua própria sorte?

A mesma questão surge sobre a reciprocidade entre a região montanhosa do Maghreb e as planícies. Investigações arqueológicas recentes mostram que as trocas ocorriam em uma escala muito maior, nos tempos romanos, do que supunhamos.

Isto não quer dizer que Roma não interviesse. Por exemplo, terra de agricultura, que era, tradicionalmente, disponível para os zimizis, no território da colônia romana de Igilgili, foi, de acordo com uma inscrição, a eles interdita, no século II d.C., quando um novo forte foi construído (CIL VIII. 8369).

Isso significa que até esse momento os zimizis, que se acredita terem sido vizinhos da montanha dos *igilgitani* haviam possuído a posse conjunta da terra na qual o forte foi construído. Eles podem ter continuado a usar outras partes do território de *Igilgli* depois disso.

As constantes e inúmeras revoltas que ocorreram ao longo da história das províncias romanas do Norte da África, e que envolveram tanto as regiões montanhosas quanto as planícies, seriam uma outra prova de estreitas relações se mantendo entre as duas regiões, em período romano.

A revolta melhor documentada é a dos bavares, na metade do século III d.C., que foi derrotada por *M. Cornelius Octavianus*. Este teve um comando inusitadamente extenso, *dux per Africam Numidian Mauretianamque*, e a distribuição de inscrições comemorativas vão do vale Siliana, na Tunísia, até a planície de Sétif e talvez até Auza.

Não seria sem razão que os romanos preferiam muito mais que as frações migratórias tivessem adotado um *status* econômico, dependente, do que um papel político dominante.

No entanto, este teria requerido um controle centralizado muito maior ao invés do sistema indireto do governo baseado na organização nativa. Até a época de Santo Agostinho, nos séculos IV-V d.C., proprietários de terras mantiveram a prática de contratar os tunisianos do sul, os bárbaros arzuges, que eram quase com certeza nômades, como proteção – *custodes frumentum*. Whittaker os compara aos poderosos nômades dride, do século XIX, que mantiveram um monopólio sobre o transporte de grãos em todo o território das franjas do deserto de Teboursouk, no norte, apesar que os arzuges serem da região de Matmata, e sabermos que viajavam pela fronteira de Djebel e de Douz.

Em conclusão, temos que evidências fortes o suficiente para podermos afirmarmos a existência de um papel simbiótico e inclusivo do nomadismo no Norte da África não existem, a documentação que possuímos é circunstancial, mas como também circunstancial é a tese que os nômades teriam sido sitiados: ou foram sedentarizados ou mantidos do lado de fora das fronteiras.

Se fizermos uma analogia com os tempos modernos, temos que foi na Argélia Central que os maiores movimentos nômádicos aconteceram. Se compararmos o sistema romano descrito por Salama e Trouset com relação à Argélia e à Tunísia com os estudos modernos dos padrões nômádicos de Despois e Clarke, temos que a região crucial entre as altas estepes do sul e as regiões ao norte, área de cultivo de cereais (áreas com chuvas de 100 mm a 400 mm) se coloca quase exatamente entre o *limes* exterior e o *limes* interior do mapa de Salama.

Mas no mapa de Despois essa área é a que ele denomina de “waiting zone”, zona de espera, para os movimentos nômades e semi-nômades do começo do verão, quando o plantio é possível nessa zona e enquanto a colheita ocorre mais para o norte, e também é “waiting zone” entre junho e agosto quando torna-se essencial levar o rebanho para as pastagens do norte.

Salama sugere que a fronteira dupla existia nos terrenos de verão e de inverno. Na opinião de Whittaker, a questão principal com relação à linha interna seria o de controlar os pastores na “waiting zone” e regular o que era ainda mais importante: a duração de seus entradas e saídas da zona. Não podia ocorrer muito cedo pois se não os pastores acabariam deixando seus animais pisarem nas plantações, mas teria que ocorrer cedo o suficiente de maneira a permitir que os agricultores pudessem contar com mão-de-obra extra para a colheita, que era contratada nos mercados do sul das províncias.

Uma teoria similar foi usada para explicar a implantação das chamadas cidades romanas na região de *Lambaesis*. Esta teoria parte do princípio que a função do que foi, de fato, assentamentos nativos era o de exercer esse tipo de controle sobre a passagem dos nômades.

P. Trouset, ao estudar o *limes* na fronteira tuniso-líbia, em 1974, relaciona-o ao *fossatum*, à fossa, aos fortes militares e ao conjunto de habitações civis, chegando à conclusão que a fronteira existia para controlar o movimento sazonal dos nômades entre a zona seguinte e o interior do *limes*.

Portanto, mais uma vez, não há menção de sitiamento dos nômades. Na verdade, por que os romanos iriam excluir de seu território uma fonte de trabalho tão importante, se não mesmo essencial? Deste fator, desse fenômeno de muita mão-de-obra, derivaria a reputação da África como sendo “plena de homens” (Herodiano, VII. 4. 4).
